

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial - Ambulatório Médico de Especialidades - Ame Idoso Oeste - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste**

CNPJ nº 61.699.567.0055-85

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de abril de 2021. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais					
Ativo	2020	2019	Passivo	2020	2019	Receitas	2020	2019
Ativo Circulante	3.333.923,07	12.097.020,62	Passivo Circulante	3.326.897,74	12.089.995,29	Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições (Nota 4)	12.039.947,88	12.588.124,40
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	1.502.476,64	665.455,65	Fornecedores (Nota 3.10)	50.610,77	80.941,88	SES - Secretária de Saúde do Estado (Nota 4.1)	9.878.677,69	10.362.401,24
Bancos conta movimento	239,99	562,90	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.11)	210.648,59	163.268,75	Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.730.401,94	1.814.212,85
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	1.502.236,65	664.892,75	Salários a pagar (Nota 3.12)	383.914,52	406.473,56	Isenção usufruída - COFINS (Nota 9.2)	296.360,34	310.872,04
Contas a Receber (Nota 3.3)	1.557.152,00	11.221.008,00	Contribuições a recolher (Nota 3.13)	83.302,35	97.903,82	Isenção usufruída - PIS (Nota 9.3)	62.257,96	29.938,25
SES SP - AME Idoso Oeste (Nota 3.3.1)	1.557.152,00	11.221.008,00	Provisão de férias (Nota 3.14)	550.879,53	590.184,17	Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	1.918,09	2.154,93
Outros Créditos	28.174,50	49.531,88	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.14)	43.908,15	47.042,48	Outras Receitas	70.331,86	68.545,09
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4)	28.174,50	49.531,88	Benefícios	2.892,16	-	(+) Outras Receitas com Restrições	1.865,50	2.275,20
Despesas Pagas Antecipadamente (Nota 3.5)	2.065,94	2.065,95	Impostos a recolher (Nota 3.15)	120.951,89	116.847,96	Outras Receitas Não Operacionais (Nota 4.2)	1.865,50	2.275,20
Prêmios de seguros e outros a vencer	2.065,94	2.065,95	Obrigações Tributárias (Nota 3.16)	25.904,91	22.357,76	(-) Receita Líquida com Restrições	12.041.813,39	12.590.399,60
Estoques (Nota 3.6)	164.935,24	79.904,80	Outras contas a pagar (Nota 3.17)	6.609,86	8.701,86	Custos e Despesas		
Materiais utilizados no setor de nutrição	7.049,19	7.578,01	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	1.768.220,67	10.477.218,71	(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	7.779.372,52	8.351.276,75
Materiais utilizados no setor de farmácia	14.684,54	8.941,28	Operações com materiais de terceiros (Nota 3.7)	79.054,34	79.054,34	(-) Serviços - Pessoal Próprio	5.583.414,80	5.933.626,28
Materiais de almoxarifado	143.201,51	63.385,51	Passivo Não Circulante	1.047.047,94	4.283.017,27	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	596.042,34	653.067,69
Empréstimos de materiais a terceiros	64,41	-	Obrigações - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.9)	2.016.544,26	1.866.726,76	(-) Manutenção e Conservação	17.895,53	34.495,66
Operações com materiais de terceiros (Nota 3.7)	79.054,34	79.054,34	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.9.1)	(976.521,65)	(751.328,09)	(-) Mercadorias	204.713,18	287.201,64
Outros materiais	79.054,34	79.054,34	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.18)	-	1.884.603,04	(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (Nota 9.1)	1.329.470,30	1.414.923,85
Ativo Não Circulante	1.040.022,61	4.275.991,94	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	-	1.255.990,23	(-) Isenção usufruída - PIS (Nota 9.3)	47.836,37	22.991,64
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	3.140.593,27	Provisão Despesa Processo Trabalhista (Nota 3.19)	7.025,33	7.025,33	(-) Outros Custos	-	-
Contratos/Convênios Públicos a Receber (Nota 3.8)	-	1.884.603,04	Total do Passivo	4.373.945,68	16.373.012,56	(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.3)	4.262.440,87	4.239.122,85
Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.3.2)	-	1.255.990,23	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-	(-) Serviços - Pessoal Próprio	1.814.482,61	1.855.402,40
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	911.457,73	1.115.444,45	Resultado do Exercício	-	-	(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	1.492.487,45	1.366.117,98
Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.9)	1.826.310,49	1.822.508,89	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.373.945,68	16.373.012,56	(-) Manutenção e Conservação	94.492,78	120.781,48
Ajuste Vida Útil Econômica Bens Terceiros (Nota 3.9.1)	(914.852,76)	(707.064,44)				(-) Mercadorias	42.825,49	56.204,86
Ativo Intangível	128.564,88	32.797,82				(-) Financeiras	29.043,04	24.342,61
Intangível de Terceiros (Nota 3.9)	190.233,77	64.217,87				(-) Outras Despesas Operacionais	70.331,86	68.545,09
Ajuste Vida Útil Econômico. Intangível Terceiros (Nota 3.9.1)	(61.668,89)	(44.263,65)				(-) Despesas de Bens Permanentes (Nota 4.4)	3.801,60	26.720,06
Total do Ativo	4.373.945,68	16.373.012,56				(-) Tributos	1.344,38	1.745,79

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020 e 2019

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:

A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. **Características da Unidade Gerenciada:** O Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste faz parte do programa São Paulo - Amigo do Idoso, baseado no projeto Envelhecimento, da Organização Mundial da Saúde (OMS). Inaugurado em 17 de Junho de 2016, é um centro ambulatorial de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade que atende pacientes exclusivamente encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), por meio de consulta agendada pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS). Visa atender os problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente. Oferece atendimento em 21 especialidades médicas e não médicas, oficinas de arte, além de palestras sobre prevenção e promoção de saúde, voltada para o público a partir dos 60 anos de idade da Região Centro Oeste, Região Norte e municípios da rota Bandeirantes (Barueri, Carapicuíba, Jandira, Itapevi e Osasco). A partir da Resolução SS Nº 118 de 18.11.2015, em 01.03.2016 iniciou-se a gestão da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina no AME Idoso Oeste, através de contrato de gestão firmado com a SES, Processo nº 001.0500.000.048/2015, que tem por objeto a operacionalização das Atividades e Serviços de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste, no âmbito do SUS, assegurando assistência universal e gratuita à população do município de São Paulo. O contrato possui prazo de 5 anos com vigência até 01/03/2021, com valor global estimado de R\$ 56.538.091,20 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil, noventa e um reais e vinte centavos), a conta do Programa de Trabalho 10.302.0930.4852.0000, do código de despesa nº 339039, do orçamento em vigor. Em 2020 os valores repassados através do termo de retificação 02/2020 Processo nº 3032441/2019, totalizaram R\$ 10.871.008,00 (dez milhões, oitocentos e setenta e um mil, e oito reais).

1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis: A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, à NBC TG de 21 de novembro de 2019 dá nova redação a Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TG 26 (R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - NBC T 2.1: As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades (AME) Idoso Oeste - Rua Roma, 466 - Lapa - São Paulo - SP - CEP 05050-090 - CNPJ nº 61.699.567/0055-85.

3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

3.2 - Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a

data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Tipo de Rentabilidade Financeira Aplicação* % no mês
Banco do Brasil CDB DI 7,92
Total 1.502.236,65 664.892,75

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3 - Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.3.1 - Valores a Receber: Os valores registrados nesta conta em 2020 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão, termo de retificação nº SES-PRC 2020/49622 proveniente da Secretaria De Saúde do Estado de São Paulo, e totalizaram o montante de R\$ 1.557.152,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais).

3.3.2 - Estimativa de Rescisão Contratual: A entidade entendeu por bem realizar uma estimativa de rescisão contratual, em contas de ativo e passivo, em caso de rescisão unilateral por parte do órgão público contratante. Devido a sua relevância, a estimativa leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2019, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual - R\$
Aviso Prévio indenizado - 570.754,24
Multa FGTS Rescisória (50%) - 685.235,99
Total - 1.255.990,23

Em 31 de dezembro de 2020 a Instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da Cláusula nº 10 do Contrato de Gestão nº 001.0500.000.048/2015 prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante, não cabendo mais realizar tal provisionamento.

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a prazo normal não relacionadas com o objeto principal da instituição.

3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

3.6 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2020 é de R\$ 164.999,65 (Cento e Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

Valores em Reais
31.12.2020 31.12.2019
Materiais utilizados no setor de Nutrição 7.049,19 7.578,01
Materiais utilizados no setor de Farmácia 14.684,54 8.941,28
Materiais de Almoxarifado 143.201,51 63.385,51
Empréstimos de materiais a terceiros 64,41 -
Total 164.999,65 79.904,80

3.7 - Operações com outros materiais de terceiros: Os valores registrados nesta conta em 2020 representam valores de materiais de terceiros recebidos em comodato, tais como, impressoras, diversos bebedouros instalados nas áreas comuns, rádios para telecomunicação entre os gestores da instituição e equipamentos utilizados pela área assistencial. Os valores totalizaram em R\$ 79.054,34 (Setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

3.8 - Valores a Receber (Ativo Não Circulante): O valor registrado nesta conta em 2020 foi R\$ 0,00 e em 2019 R\$ 1.884.603,04 (Um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e três reais e quatro centavos, representa valor a receber de longo prazo, relativo ao contrato de gestão nº 001.0500.000.048/2015, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

3.9 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado do AME Idoso Oeste é composto por bens de terceiros, os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. O saldo de 31/12/2020, contempla os bens adquiridos com os recursos do contrato de gestão e os bens disponibilizados pela SES conforme Termo de Permissão de Uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2020

Posição em 31/12/2019
Aquisição/BENS disponibilizados pela SES 129.817,50
Transferência Baixa -
Posição em 31/12/2020 1.886.726,86

Imobilizados-Bens de Terceiros - Bens Moveis
Apar Equip Utens Med Odont Lab 1.129.796,62
Equip Processamento de Dados 253.325,91
Mobiliário em Geral 338.497,05
Maq Utens e Equip Diversos 89.725,90
Apar e Equip Comunicação 11.163,41
Software 64.217,87

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2020 de bens móveis totalizou R\$ 126.015,90 (cento e vinte e seis mil, quinze reais e noventa centavos) dos quais solicitamos à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde.

3.9.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: *continua*

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição **Dez/20** **Dez/19**
Fluxos de caixa das atividades operacionais
Superávit/Déficit do exercício /período - -
Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais
Depreciação - -
Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado - -
Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido - -

Varições nos ativos e passivos
(Aumento) Redução em contas a receber 9.663.856,00 567.618,42
(Aumento) Redução outros créditos 3.161.950,65 10.055.634,08
(Aumento) Redução de despesas antecipadas 0,01 (2,56)
(Aumento) Redução em estoques (85.094,85) 13.460,09
Aumento (Redução) em fornecedores 17.048,73 6.026,55
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de Gestão (11.849.591,31) (9.211.990,00)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões (71.148,24) (1.062.683,15)
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros (95.376,06) (181.763,15)

Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais **741.644,93** **186.300,28**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos
(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado - -
(-) Aquisições de imobilizado - -
(-) Adição de Bens de terceiros 95.376,06 181.763,15
(-) Adição de Bens intangíveis - -

Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos **95.376,06** **181.763,15**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento
Captação de empréstimos e financiamentos - -
(-) Pagamentos de empréstimos e financiamentos - -
Juros pagos por empréstimos - -

Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos **-** **-**
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa 837.020,99 368.063,43
No início do período **665.455,65** **297.392,22**
No final do período **1.502.476,64** **665.455,65**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Descrição **dez/20** **dez/19**
1 - Receitas **12.041.813,38** **12.590.399,60**
1.1) Prestação de serviços 9.950.927,64 10.433.101,26
1.2) Outras Receitas 1.865,50 2.275,20
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições 2.089.020,24 2.155.023,14

2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI) **2.396.712,86** **2.497.255,80**
(1.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d 204.713,18 287.201,64
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro 2.088.823,18 2.090.565,52
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos 3.801,60 26.720,06
2.4) Outros 99.374,60 92.768,58

3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) **9.645.100,52** **10.093.143,80**
4 - Retenções **-** **-**
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4) **9.645.100,52** **10.093.143,80**

6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência **0,01** **-**
6.1) Receitas financeiras 0,01 -
7 - Valor Adicionado Total (5+6) **9.645.100,53** **10.093.143,80**

8 - Distribuição do Valor Adicionado **9.645.100,53** **10.093.143,80**
8.1) Pessoal e encargos 7.399.815,50 7.791.183,61
8.2) Impostos, taxas e contribuições 1.344,38 1.745,79
8.3) Juros - 119,12
8.4) Aluguéis 154.920,41 145.072,14
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições 2.089.020,24 2.155.023,14
8.6) Outras despesas financeiras - -

Posição em 31/12/2019
Aquisição/BENS disponibilizados pela SES 129.817,50
Transferência Baixa -
Posição em 31/12/2020 1.886.726,86

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2020 de bens móveis totalizou R\$ 126.015,90 (cento e vinte e seis mil, quinze reais e noventa centavos) dos quais solicitamos à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo o Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde.

3.9.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis: *continua*

▶ **continuação** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

	Posição em 31/12/2019	Transferência Baixa	Ajustes vida útil	Posição em 31/12/2020	Taxas anuais médias	Ajustes %
Ajuste Vida Útil Econômica Bens De Terceiros - Bens Moveis	(751.328,09)	-	(225.193,56)	(976.521,65)		
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(381.005,51)	-	(113.097,81)	(494.103,32)		10%
Equip Processamento De Dados	(176.838,50)	-	(50.665,20)	(227.503,70)		20%
Mobiliário Em Geral	(123.908,97)	-	(33.798,60)	(157.707,57)		10%
Maquinas Utens E Equip Diversos	(21.447,03)	-	(9.110,35)	(30.557,38)		10%
Aparelhos De Equip Comunicação	(3.864,43)	-	(1.116,36)	(4.980,79)		10%
Software	(44.263,65)	-	(17.405,24)	(61.668,89)		20%

3.10 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 (noventa) dias. **3.11 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.12 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.13 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.14 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.15 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.16 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de INSS, ISS, IRRF e PIS/COFINS/CSLL, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2020 representam R\$ 25.904,91 (Vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e noventa e um centavos). **3.17 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Itens 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31/12/2020 representa R\$ 1.768.220,67 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). **3.19 - Contingências Passivas:** O conceito aplicado para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2020, a unidade gerenciada recebeu processos trabalhistas referentes a 2 (dois) autos de infração em andamento, emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, onde a possibilidade de perda é como "provável", no montante de R\$ 7.025,33 (Sete mil, vinte e cinco reais e três centavos). **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2020 tais valores representam o montante de R\$ 32.859,51 (Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **4.2 - Doações Recebidas:** As outras receitas não operacionais estão relacionadas aos recebimentos referentes doações recebidas em bens e mercadorias. Em 2020, essa conta representa o montante de R\$ 1.865,50 (Mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **4.3 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos setores administrativos e de apoio a instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametri-

zada no sistema da SPDM. **4.4 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2020, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	R\$
Contrato de Gestão / Termo de Retirratificação Processo N.º 3032441/2019	10.871.008,00
5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2020 e 2019, respectivamente. 6 - Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através do contrato público na ordem de R\$ 10.871.008,00 (Dez milhões, oitocentos e setenta e um mil e oito reais), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 34.725,02 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 9.950.875,06 (Nove milhões, novecentos e cinquenta e seis centavos), encerrando o exercício com resultado superavitário no valor de R\$ 954.857,96 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). 7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nos atendimentos ambulatoriais prestados. Os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O AME Idoso Oeste, apresentou em 2020 nesta unidade a seguinte produção:	

Produção - 2020	SUS	
Linha de Atendimento	84.885	
Atendimento Ambulatorial - Total	20.147	
Consulta Médica	7.249	
Atendimento Não Médico	9.828	
Atendimento/ Sessões	584	
Atendimento em Grupo	1.808	
Cirurgia Ambulatorial	195	
Serviços Odontológicos	45.074	
SADT Total		
8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão		
SPDM - Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste		
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2020		
Linhas de Contratação	Contratado 2020	Realizado 2020
Consulta Médica	45.628	36.437
Atendimento Não Médico	47.460	35.538
Cirurgia Ambulatorial	4.392	2.900
SADT Externo	8.070	6.317
Serviços Odontológicos	1.585	950
Total	107.135	82.142

Relatório dos Auditores Independentes
Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Ambulatório Médico de Especialidades - AME Idoso Oeste) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2021. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2020		
Receitas	Custeio	Investimento
Repesses do Contrato / Convênio	10.871.008,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	36.369,51	-
Total das Receitas	10.907.377,51	-
Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	7.455.515,95	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	2.513.017,91	101.822,66
Total das Despesas	9.968.533,86	101.822,66

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e a portaria 834 de 26/04/2016 do Ministério da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 05 de Janeiro de 2018, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.003623/2018-01, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício de 2020 se encontram registrados em contas específicas de receita e totalizou R\$ 2.089.020,24 (Dois milhões, oitenta e nove mil, vinte reais e vinte e quatro centavos). Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Desta foram, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a COFINS, PIS sobre folha de pagamentos, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF. **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2019, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.730.401,94 (Um milhão, setecentos e trinta mil, quatrocentos e um reais, e noventa e quatro centavos). Em 2019, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.814.212,95 (Um milhão, oitocentos e quatorze mil, duzentos e doze reais e noventa e cinco centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2020 foi de R\$ 296.360,34 (Duzentos e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2019, esse montante foi de R\$ 310.872,04 (Trezentos e dez mil reais, oitocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). **9.3 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** Em virtude do Acórdão Publicado em 03.07.2019 pelo Desembargador Marcelo Mesquita Saraiva, nos Embargos de Declaração em Apelação/Remessa Necessária Nº 0027951-41.2004.4.03.6100/SP - 2004.61.00.027951-7/SP, a SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina garantiu o direito a manutenção da imunidade ao PIS sobre a folha de pagamento, cabendo a restituição de valores recolhidos em anos anteriores, devidamente corrigidos pela taxa Selic, como prevê o acórdão abaixo. A unidade estima recuperar o montante de R\$ 199.283,19 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), pagos no período de 2016 a 2019 mediante apresentação dos respectivos comprovantes em processo judicial a ser movido no primeiro semestre de 2020. Em 2020, se devido fosse, seria o montante de R\$ 62.257,96 (Sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis reais). **9.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A instituição possui apenas um tipo de trabalho voluntário, sendo o trabalho dos dirigentes estatutários. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Em 2020, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.918,09 (mil, novecentos e dezoito reais e nove centavos), em 2019 estes valores apurados foram de R\$ 2.154,93 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos). **10 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **11 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de dezembro de 2.020.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM
Dra. Adriana Bottoni - Diretora Técnica
Adriana Araujo de Almeida - Contadora - CRC 1SP 264442/O-1